

JORNAL OFICIAL Nº 194, de 17/11/1960.

374-86

Lei N.639

de 11 de novembro de 1960

Dispõe sobre a denominação do Parque Infantil da praça Piratininga.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Passa a denominar-se «Monteiro Lobato» o Parque Infantil situado à Praça Piratininga desta cidade.

Artigo 2.º—As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verba própria do Orçamento vigente,—3 3 4—Despesas Diversas.

Artigo 3.º—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 11 de novembro de 1960.

José Armando Zollner Machado

Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

Breno Viana

Secretario

Sergio Altino M. Ribeiro

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrada no livro das Leis Municipais n.º VI, a fls. 225.